



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 2.938/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019** =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.822/2019 de 27 de Novembro de 2019, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 11.000,00** (Onze mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Ficha: 433 - 04.122.1001.2226.0000	Distribuição de Cestas Natalinas	11.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020201	SAF - SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Ficha: 050 - 04.123.0052.1004.0000	Reformas Construção e\ou Adaptações em Prédios	-11.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Alesandra Colombo Marana
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).